

ATA Nº 007/2020 DA SESSÃO ORDINARIA, DA CÂMARA **MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 13 de abril de 2020 às 16h com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Robson A. Ramos Haido, Salete Aparecida de Lima Matchula e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente fez a abertura da sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Procedido a leitura da ata nº 006.2020 da Sessão Ordinária do dia 06.04.2020, colocada em discussão, comentada, colocada em votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do Projeto de Lei nº 02/2020 de autoria do Vereador José Jonival Leal - SÚMULA: Concede Reposição salarial ao funcionalismo público, ocupantes de cargos efetivos, comissionados, vereadores ativos e inativos, pensionistas da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências. Procedido a leitura dos Pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Colocado em segunda discussão o projeto de lei nº 02/2020 do Legislativo Municipal, comentado, colocado em segunda votação, foi aprovado com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do projeto de lei nº 03/2020 de autoria do Executivo Municipal, SÚMULA: Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e comissionados nos termos do inciso X do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências. Procedido a leitura dos Pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em segunda discussão, comentado, colocado em segunda votação, foi aprovado o projeto de lei nº 03/2020 do Executivo Municipal com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2020 por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do projeto de lei nº 04/2020 de autoria do Executivo Municipal, SÚMULA: Adéqua a legislação municipal ao disposto no artigo 9º, parágrafo 2º da emenda constitucional federal nº 103/2019, revogando dispositivos da Lei nº 670/2008 que tratam dos benefícios temporários devido aos servidores públicos efetivos, regulamentando a concessão destes e dá outras providências. Colocado em segunda discussão, comentado, colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do despacho nº 008/2020 do presidente, A votação do projeto nº 05 /2020 do Poder Executivo, fica adiada por uma sessão, e o projeto de lei retirado de pauta, visto que as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento não exauriram seus pareceres. Conforme previsto no artigo 100, parágrafos 1º e 3º do Regimento Interno. Leitura da RESOLUÇÃO Nº 003/2020. SÚMULA: Dispõe sobre a mudança da ordem do uso da palavra livre durante as Sessões da Câmara Municipal de Palmital/PR., e dá outras providências. Colocado em discussão a Resolução nº 003/2020, comentado, colocado em votação, foi

aprovado por todos os vereadores presentes. Protocolo nº 034/2020 - Requerimento de autoria da Vereadora Salete Aparecida de Lima. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do despacho nº 009/2020 do presidente. No que se refere as contas do ex-prefeito Darci José Zolandek, referente ao exercício financeiro de 2016, Acórdão de Parecer Prévio nº 604/19 - Primeira Câmara, o mesmo já foi encaminhado para o e-mail dos nobres vereadores, no dia 18 de março deste ano. A prestação de contas descrita será votada no dia 25 de maio de 2020, podendo sofrer alterações de acordo com as demandas do legislativo. Pedidos Verbais de acordo com art. 174 do R.I - O vereador Robson A. R. Haido solicita ao Presidente que reitere o requerimento, realizado em sessão ordinária do dia 02 de março de 2020, solicita que a comissão de Justiça e Redação, elabore um parecer sobre possível crime de responsabilidade, praticado por parte do Prefeito Municipal Valdenei de Souza, em não responder os requerimentos dos Vereadores no prazo legal como determina a Lei Orgânica do Município. O vereador Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, indaga ao senhor presidente se veio alguma resposta do Executivo Municipal a respeito dos pedidos anteriores de sua autoria. Passando para o momento da palavra livre fizeram uso os vereadores Gilberto Clazer de Almeida Junior, Silvionei de J. Alves. Terminado os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu os vereadores o público presente e encerrou a 7ª sessão ordinária.

Franquelim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godey de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Robson A. Ramos Haido

Salete Aparecida de Lima Matchula

Silvionei de J. Alves.